



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 105, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3285, 01/03/2024.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 062/2024, da Diretoria de Recursos Humanos, informando sobre progressão funcional de servidor desta municipalidade;

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **JULIANA MACHADO DO NASCIMENTO**, exercendo o cargo de Técnica em Enfermagem, para a **CLASSE II – GRAU B**, a partir de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 29 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal